

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 035/2021.

OBJETO: Conservação Preventiva e Rotineira da Malha Rodoviária do 4º Núcleo Regional - Lote II: PA-151 trecho: Arapari / Entr. PA-252; PA-481, trecho: Entr. PA-403 / Entr. PA-151; PA-483, trecho: Vila do Conde / Entr. PA-151; PA-252, trecho colônia Velha / Entr. PA-475; PA-475, trecho: Entr. PA-252 / Entr. PA-256; PA-150, trecho: Entr. PA-256 / Goianésia, na Região de integração Tocantins.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas **AMETA ENGENHARIA LTDA, B. A MEIO AMBIENTE LTDA., CONSTRUAMEC – CONSTRUO AGRICULTRA MECANIZADA S.A., ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e TERRAPLENA LTDA** foram consideradas HABILITADAS e as empresas **ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e JULIAN SARTORETTO EIRELI** foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **16/12/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência nº035/2021.

Belém, 03 de dezembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN